

**Ano Letivo 2025/2026****Aviso de Abertura de Concurso para a Contratação de Docente  
Grupo 290 – EMRC – 18 Horas**

Rui Filipe Fidalgo Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, informa que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias, o procedimento concursal para a contratação, em regime de Contrato Individual de Trabalho, de um docente de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), com 18 tempos letivos semanais, ao abrigo do disposto no artigo 39.º e no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

A apresentação a concurso deve ser efetuada na plataforma eletrónica gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar.

A apresentação a concurso deve ser feita na plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

<b>Grupo de Recrutamento</b>	<b>N.º de horas do horário</b>	<b>N.º do horário</b>
290	18	46
<b>Modalidade de contrato de trabalho:</b> Contrato individual de trabalho		
<b>Duração do contrato:</b> Anual		
<b>Local de trabalho:</b> Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo;		
<b>Caraterização das funções:</b> Docência		
<b>Requisitos gerais de admissão:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações.</li></ol>		
<b>Requisitos especiais:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Possuir habilitação profissional para o grupo a que se candidatam nos termos da legislação em vigor;</li><li>Na ausência de candidatos com habilitação profissional prevista na alínea anterior, serão aceites candidatos com habilitação própria para o grupo de recrutamento desta oferta, nos termos da legislação em vigor.</li></ol>		
<b>Crítérios de seleção:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>A <u>graduação profissional</u>, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.</li><li>Para efeitos de <u>desempate</u> são utilizados os seguintes critérios:</li></ol>		

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;  
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;  
d) Candidatos com maior idade;  
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**Motivos de exclusão:**

1. Não comprovar os requisitos gerais e especiais;
2. Indicar incorretamente dados necessários à ordenação – uma vez que se encontram impossibilitados de comprovar os mesmos para efeito de celebração do respetivo contrato;
3. Ter obtido colocação num dos horários em concurso neste Agrupamento;
4. Candidatos que declararam a sua desistência, nomeadamente por terem obtido colocação noutra Agrupamento.

A lista final será publicada em:

<https://agrupamentoslourenco.org/wp/>

Ermesinde, 23 de abril de 2026

O Diretor

Rui Filipe Fidalgo da Silva